

RESOLUÇÃO Nº 507 de 09/07/2019 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Canoinhas:

- Endereço: Rua Eugênio de Souza, 532. Bairro: Centro. Cep: 89.460-032.
- Município: Canoinhas/SC.

II - Polo Florianópolis Campeche:

- Endereço: Rua Vento Sul, 126. Bairro: Campeche. Cep: 88.063-070.
- Município: Florianópolis/SC.

III - Polo Franca (Vila Santa Cruz):

- Endereço: Rua Pedro Spessoto, 3041. Bairro: Vila Santa Cruz. Cep: 14.403-453.
- Município: Franca/SP.

Art. 2º Autorizar a criação do seguinte polo da UP, para oferta de cursos de Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Palmeira (Baston):

- Endereço: Avenida das Palmeiras, 1705. Cep: 84.130-000. (Baston Indústria de Aerossóis).
- Município: Palmeira/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 09 de julho de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)